

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

PROJETO: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)

TERMO DE FOMENTO: Nº 985277/2025

PARCERIA: Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME) e Ministério Do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP)

O **INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA - IRME**, entidade privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de equipe técnica visando à execução do Projeto "Aceleração de Organizações da Sociedade Civil (OSCs)", financiado com recursos de Emenda Parlamentar em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 8.726/2016.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa à contratação de profissionais sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Lei do Estágio, por prazo determinado, limitando à vigência do Projeto, conforme Plano de Trabalho aprovado na Plataforma Transferegov, vinculado ao **Termo de Fomento nº 985277/2025**, para compor a equipe técnica responsável pela execução das metas físicas e financeiras da parceria.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. CARGO: ANALISTA DE PROJETOS PLENO

- **Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Contratação:** CLT (Contrato por prazo determinado – até 12 meses, vinculado à vigência do projeto).
- **Local de Trabalho:** Av. Jabaquara, 1909 - Mirandópolis, São Paulo - SP, 04045-001
- **Remuneração:** A combinar
- **Benefícios:** Vale Transporte, Vale Refeição/Alimentação e demais previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).
- **Descrição das Atividades:**
 - Atuar no planejamento e execução das ações do projeto, assegurando que prazos, custos e metas sejam realizados conforme planejado;
 - Realizar a gestão operacional na Plataforma Transferegov, garantindo a conformidade dos registros e envios;
 - Apoiar a gestão orçamentária, acompanhando verba disponível, execução financeira e prestação de contas;

- Coletar, organizar e analisar dados para elaboração de relatórios técnicos;
 - Realizar a mobilização das OSCs participantes e conduzir reuniões de alinhamento com parceiros e stakeholders;
 - Apoiar na organização pedagógica das capacitações, produção de conteúdo e monitoramento de resultados;
 - Gerenciar riscos do projeto e contribuir nas atividades de comunicação institucional.
- **Requisitos Obrigatórios (Perfil Pleno):**
 - Ensino Superior Completo;
 - Domínio da Plataforma Transferegov (Antigo SICONV) e gestão de Emendas Parlamentares;
 - Experiência em elaboração de relatórios técnicos e financeiros;
 - Essencial ter ótima comunicação e relacionamento interpessoal;
 - Pacote Office Avançado (Excel e Power Point);
 - Conhecimento em ferramentas de gestão de projetos.

2.2. CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS

- **Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Contratação:** CLT (Contrato por prazo determinado – até 12 meses, vinculado à vigência do projeto).
- **Local de Trabalho:** Av. Jabaquara, 1909 - Mirandópolis, São Paulo - SP, 04045-001
- **Benefícios:** Vale Transporte, Vale Refeição/Alimentação e demais previstos na CCT.
- **Remuneração:** A combinar
- **Descrição das Atividades:**
 - Apoiar as atividades operacionais, administrativas e financeiras do projeto, garantindo o fluxo de informações entre as áreas internas;
 - Realizar o controle de pagamentos, organização de notas fiscais e gestão de contratos;
 - Elaborar e manter atualizadas as planilhas de controle e apresentações de apoio;
 - Apoiar o relacionamento com as OSCs participantes e dar suporte logístico às capacitações online;

- Organizar e manter o arquivo digital (Drive) de evidências e documentos do projeto;
- Apoiar as atividades de Comunicação e a sistematização de dados de Monitoramento e Avaliação (M&A).
- **Requisitos Obrigatórios:**
 - Ensino Superior Cursando ou Completo (Administração, Gestão ou áreas correlatas);
 - Experiência em rotinas administrativas e financeiras;
 - Domínio do Pacote Office e boa comunicação escrita.

2.3. CARGO: ESTAGIÁRIO(A)

- **Vagas:** 01 (uma)
- **Local de Trabalho:** Av. Jabaquara, 1909 - Mirandópolis, São Paulo - SP, 04045-001
- **Bolsa Auxílio:** A combinar
- **Descrição das Atividades:**
 - Apoio às atividades administrativas gerais;
 - Organização de dados e planilhas;
 - Suporte às ações pedagógicas e operacionais do projeto.
- **Requisitos Obrigatórios:**
 - Cursando Ensino Superior (Administração, Gestão Pública, Ciências Sociais ou áreas correlatas);
 - Interesse em gestão de projetos sociais e terceiro setor.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A classificação considerará, de forma objetiva:

- a)** Experiência prévia em gestão de projetos com recursos públicos;
- b)** Domínio da Plataforma Transferegov;
- c)** Aderência técnica ao perfil da vaga;

d) Competências comportamentais relacionadas ao trabalho em equipe e gestão de prazos.

3.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site institucional e/ou redes oficiais do IRME, assegurando transparência e publicidade.

4. DO CRONOGRAMA ESTIMADO

- Lançamento do Edital: 06 de Fevereiro de 2026
- Período de Recebimento de Currículos: 06 a 19 de Fevereiro de 2026
- Entrevistas: 23 a 26 de Fevereiro de 2026
- Previsão de Início das Atividades (Contratação): Março de 2026

5. DAS VEDAÇÕES E COMPLIANCE

5.1. É estritamente vedada a contratação de candidatos que tenham vínculo de parentesco (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) com a Diretoria do IRME ou com agentes públicos ocupantes de cargo de chefia no MEMP, conforme Decreto nº 8.726/2016.

5.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar, no ato da admissão, Declaração de Inexistência de Vínculo de Parentesco.

5.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá declarar a inexistência de conflito de interesses, inclusive relação profissional, contratual ou societária com fornecedores, parceiros do projeto ou agentes públicos envolvidos na execução do Termo de Fomento N° 985277/2025.

6. DO TRATAMENTO DE DADOS E USO DE IMAGEM

6.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) autoriza o IRME a realizar o tratamento de seus dados pessoais para fins exclusivos de recrutamento e seleção, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) autoriza, , o uso de sua imagem e voz para fins de registro institucional, divulgação da equipe técnica e prestação de contas do projeto junto ao Ministério concedente, sem ônus para a instituição.

7. DÚVIDAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A presente seleção é regida pelos princípios da impessoalidade e da transparência. A contratação está condicionada à confirmação de dotação orçamentária específica e à vigência do Termo de Fomento nº 985277/2025.

7.2. Todas as dúvidas sobre o presente Edital poderão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: **projetos@rme.net.br**.

7.3. O IRME reserva-se o direito de cancelar, suspender ou adiar o preenchimento das vagas a qualquer tempo, por razões de interesse público ou disponibilidade financeira, sem direito à indenização ou reclamação por parte dos candidatos.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do IRME.

7.5. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA